



DECRETO Nº 4.539, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

HOMOLOGA IN SED Nº 002 DISCIPLINA
PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais a que lhe confere o art. 100, XIV e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que se constitui etapa de implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito deste Município a disciplina e padronização de métodos e procedimentos de gestão nas diversas áreas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO em especial o disposto na Lei Complementar Municipal nº 027/2012 que institui o Sistema Municipal de Controle Interno, assim como demais normas que a complementa;

CONSIDERANDO metas previstas no Plano de Ação da Unidade Central de Controle Interno, e, a vista das proposições do setor responsável,

D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos a **Instrução Normativa do SED – Sistema de Educação nº 002**, que DISCIPLINA PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, na forma deste artigo, cujas disposições integram o presente Decreto para todos os efeitos.

Art. 2º Todos os órgãos da administração direta e indireta, enquanto unidades executoras do Sistema de Controle Interno deste Município sujeitam-se, no que couber, às disciplinas prescritas nas normas aqui homologadas.




Parágrafo único – Deverão se submeter às disposições das Instruções Normativas hora homologada, as instituições públicas ou privadas que pelas vias formais se revestirem do papel de executoras de etapas afetas ao Sistema de Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal
Matrícula nº 9937

Clarissa Magalhães Costa
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 8915

Wagner Elísio Tonan
Superintendente de Desenvolvimento Humano
Matrícula nº 10076